

## **PROTOCOLO DE CUIABÁ CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SUPERMERCADOS**

### **O QUE SÃO CORONAVÍRUS?**

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

**COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?** Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus.

### **QUAIS AÇÕES DEVEMOS ADOTAR NESTE MOMENTO DE ALERTA GLOBAL?**

Neste momento de alerta global, a melhor estratégia para lidar com este assunto e contribuir para sua prevenção é compartilhar informações confiáveis e de qualidade com toda a população. Além disso, é fundamental que medidas básicas de prevenção sejam adotadas por todos os trabalhadores dos serviços de alimentação e clientes, promovendo assim um ambiente saudável para a saúde, neste período de alerta global.

### **PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SUPERMERCADOS:**

- ✓ Diminuir a circulação de número de clientes no estabelecimento a fim de evitar aglomerações e que possa permitir um distanciamento de no mínimo 1,5m entre as pessoas.
- ✓ Disponibilizar no estabelecimento, em pontos estratégicos, como no “caixa”, próximo às cestas e carrinhos, próximo ao Setor de Hortifruti, álcool 70% gel para a higienização das mãos;
- ✓ Os funcionários devem proceder a lavagem e desinfecção das mãos, (com água e sabão, e álcool 70% gel/líquido, antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário;

**Obs: O álcool deve ser passado com as mãos seca.**

- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, álcool 70% gel/líquido em pontos estratégicos e principalmente nas Áreas de Manipulação de Alimentos;
- ✓ Intensificar a limpeza dos pisos, em geral, com água e sabão ou produto próprio para limpeza a base de hipoclorito de sódio;
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70% gel/líquido, fricção por 20

segundos ou com produtos a base de hipoclorito de sódio) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, suportes de sabonete líquido e papel toalha, corrimões e painéis de elevadores;

✓ Estabelecer rotina frequente de lavagem com (água e sabão) e desinfecção com (álcool 70% gel/líquido, fricção por 20 segundos ou com produtos a base de hipoclorito de sódio) de **cestinhas e carrinhos de compras**;

✓ Nas Áreas de **Manipulação de Alimentos**, é obrigatório a disponibilização de suportes com sabonete líquido e papel toalha, principalmente no Açougue e Peixaria, e, ainda, disponibilizar o álcool 70% gel/líquido, tanto para os manipuladores de alimentos quanto para o público, para evitar a contaminação para o produto, que pode ser consumido *in natura*, em alguns pratos; **Obs:** O álcool deve ser passado com as mãos seca.

✓ Orientar e incentivar todos os funcionários para o **USO** da **etiqueta respiratória**:

- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar
- O lenço utilizado deve ser descartado em recipiente adequado (lixeira com tampa e acionada por pedal);
- Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores, etc);

✓ Disponibilizar ao profissional do “caixa” álcool 70% para a higienização das mãos;

✓ Evitar recebimentos em dinheiro, estimular os clientes a pagar através de cartão magnético;

✓ Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTU), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução;

✓ Funcionários ou clientes suspeitos de coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários;

✓ Diante da atual situação epidemiológica, fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos que haja contato e/ou proximidade entre a boca e o dispensador da água, evitando assim a contaminação;

✓ O supermercado que possuir lanchonetes e restaurantes é vedado o consumo de alimentos dentro do estabelecimento;



✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que, o funcionário deverá utilizar luvas de borracha, avental, calça comprida e sapato fechado. Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão, produtos à base de hipoclorito de sódio, seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.).

**Essas medidas preventivas são muito importantes para reduzir a transmissão do novo Coronavírus (COVID19) assim como de outros microrganismos de transmissão respiratória ou por contato.**

**Outras medidas poderão ser acrescentadas pela Secretaria Municipal da Saúde, dependendo da evolução do alerta global!**

**Para mais informações: [smscovisa@cuiaba.mt.gov.br](mailto:smscovisa@cuiaba.mt.gov.br)  
Telefones (65)3617-1689/ 1482/1483/1486/1487**

